



A GESTÃO DAS ÁGUAS EM ALAGOAS: UM OLHAR SOBRE OS MEMBROS DE COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICAS*

Fernanda Matos¹

Ivan Beck Ckagnazaroff²

Alexandre de Pádua Carrieri³

Para citar este artículo puede utilizar el siguiente formato:

Fernanda Matos, Ivan Beck Ckagnazaroff y Alexandre de Pádua Carrieri (2020): "A gestão das águas em Alagoas: um olhar sobre os membros de comitês de bacia hidrográficas", Revista Caribeña de Ciencias Sociales, ISSN 2254-7630 (agosto 2020). En línea: <https://www.eumed.net/rev/caribe/2020/08/gestao-aguas-alagoas.html>

Resumo

A gestão das águas, como um bem de domínio público, apresenta-se como um dos maiores desafios colocados para a sociedade nos últimos tempos, considerando sua fundamental importância na vida humana e no meio ambiente. Este artigo tem como objetivo analisar o perfil dos representantes membros de comitês de bacia hidrográfica do Estado de Alagoas, Brasil. Os Comitês são órgãos colegiados que possuem atribuições normativas, consultivas e deliberativas, que têm por objetivo promover o planejamento e a tomada de decisões acerca dos usos múltiplos dos recursos hídricos no âmbito da bacia hidrográfica, região compreendida por um território e por diversos cursos d'água. Após a análise dos dados dos respondentes, observa-se que o perfil socioeconômico dos representantes membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Alagoas em sua maioria, são do sexo masculino, das classes média e alta, possuem alta escolaridade e têm mais de 41 anos.

Palavras-chave: Gestão das Águas, Comitê de Bacia, Recursos Hídricos, Participação.

WATER MANAGEMENT IN ALAGOAS: A LOOK AT THE MEMBERS OF HYDROGRAPHIC BASIN COMMITTEES

Abstract

Water management, as a public domain asset, presents itself as one of the greatest challenges facing society in recent times, considering its fundamental importance in human life and the environment. This article aims to analyze the profile of representatives of river basin committees in the State of Alagoas, Brazil. The Committees are collegiate bodies that have normative, consultative and deliberative attributions, whose objective is to promote planning and decision-making about the multiple uses of water resources within the scope of the hydrographic basin, a region comprised by a territory and by several courses Water. After analyzing the respondents'

¹ Doutora em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil. e-mail: fcmatosbh@gmail.com

² Doutor pelo Doctoral Programme Aston Business School – Aston. Professor Titular na Universidade Federal de Minas Gerais

³ Doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor Titular UFMG. Pesquisador 1A CNPq.

data, it is observed that the socioeconomic profile of the representatives of the Hydrographic Basin Committees in the State of Alagoas are mostly male, middle and upper classes, have a high level of education and have more than 41 years.

Keywords: Water Management; Basin Committee; Water resources; Participation

LA GESTIÓN DEL AGUA EN ALAGOAS: UNA MIRADA A LOS MIEMBROS DE LOS COMITÉS DE CUENCA HIDROGRÁFICA

Resumen

La gestión del agua, como bien de dominio público, se presenta como uno de los mayores desafíos planteados a la sociedad en los últimos tiempos, considerando su importancia fundamental en la vida humana y el medio ambiente. Este artículo tiene como objetivo analizar el perfil de los representantes de los comités de cuenca en el estado de Alagoas, Brasil. Los Comités son órganos colegiados que tienen atribuciones normativas, consultivas y deliberativas, que tienen como objetivo promover la planificación y la toma de decisiones sobre los múltiples usos de los recursos hídricos en el ámbito de la cuenca hidrográfica, una región compuesta por un territorio y varios cursos de agua. Luego de analizar los datos de los encuestados, se observa que el perfil socioeconómico de los representantes de los Comités de Cuenca Hidrográfica en el Estado de Alagoas son en su mayoría masculinos, de clase media y alta, tienen un alto nivel de educación y tienen más de 41 años.

Palabras clave: Gestión del agua; Comité de cuenca; Recursos hídricos; Participación.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com dados encontrados na literatura sobre o tema, a partir dos anos 1980, nos países em desenvolvimento e em processo de democratização, caracterizados por propostas de descentralização e pactuação em diferentes políticas, houve a proposição de arranjos de governança em diversas áreas, inclusive para a gestão de bacias hidrográficas, visando, dentre outros aspectos, garantir o acesso à água e instituir normas para a proteção da qualidade das águas territoriais, buscando a segurança hídrica. Segundo a Global Water Partnership (2012), segurança hídrica pode ser entendida como a disponibilidade de quantidade e qualidade aceitáveis de água para a saúde, os meios de vida, os ecossistemas e a produção, associada a um nível aceitável de riscos relacionados com a água para as pessoas, as economias e o meio ambiente.

Instituída pela Lei 9433/1997, a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) foi criada com base em sistemas nos quais os poderes públicos, seja o federal ou os estaduais, compartilham com entes não governamentais (usuários e associações civis) parte de sua competência com órgãos colegiados - comitês de bacias hidrográficas e conselhos de recursos hídricos. Tais competências se referem às decisões relativas, sobretudo ao planejamento dos usos dos recursos hídricos das bacias hidrográficas. Assim, os comitês representam a instância chave de gestão, pois, como definido pela legislação, a bacia hidrográfica é a unidade territorial para a implementação da PNRH.

De acordo com a Agência Nacional das Águas (2011b, p.59), os comitês de bacia instalados no país diferem entre si na “dimensão da área de atuação, na representação” e na peculiaridade de suas experiências, das quais “algumas experiências deram certo” e “outras fracassaram”. Considera-se que as previsões de crescimento populacional e econômico e as mudanças climáticas sugerem uma pressão contínua sobre os recursos hídricos. Como pontuado no relatório do Ministério do Meio Ambiente, “as consequências da mudança climática (impactos) em um determinado sistema dependem do seu grau de suscetibilidade (vulnerabilidade) aos efeitos da mudança climática, ou da sua capacidade de administrar (responder a) esses efeitos” (MMA, 2007, p.1). Esses apontamentos sugerem que as organizações de bacia, por intermédio dos atores que nelas participam, necessitam desenvolver estratégias e planos, objetivando minimizar os efeitos adversos em curso.

Bobbio (1986), em seu trabalho “O Futuro da Democracia”, já advertia que um processo democrático é caracterizado por um conjunto de regras que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos. O autor ainda destaca que mesmo as decisões de grupo são tomadas por indivíduos (o grupo como tal não decide). Por isto, afirma o autor, “para que uma decisão tomada por indivíduos (um, poucos, muitos, todos) possa ser aceita como decisão coletiva é preciso que seja tomada com base em regras que estabeleçam quais são os indivíduos” autorizados a tomar as decisões vinculantes ao grupo, o arranjo representativo e as ações oriundas deste. Portanto, parte-se do pressuposto que o pleno funcionamento dos comitês e o exercício ativo dos representantes dos diferentes segmentos deveria contribuir para assegurar o acesso sustentável à água de qualidade, em quantidade adequada à manutenção dos meios de vida, do bem-estar humano e do desenvolvimento socioeconômico. Ou seja, promover a segurança hídrica deve ser o foco principal daqueles que realizam a gestão dos recursos hídricos.

O desenho do estudo partiu da perspectiva que podemos analisar os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs), como arranjos de governança compostos por diferentes atores que possuem atribuições de mediar, articular, aprovar e acompanhar as ações para o gerenciamento dos recursos hídricos de sua jurisdição. Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva na qual procurou-se, a partir de uma primeira exploração das informações disponíveis, descrever a característica dos atores que participam da gestão dos recursos hídricos, com vista a identificar: quem são os atores que participam dos processos de formulação das políticas das águas no nível de bacias hidrográficas.

2. OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA EM ALAGOAS

Comitês de bacia hidrográfica são fóruns constituídos em que um grupo de pessoas representando instituições dos segmentos poder público, setor privado e organizações da sociedade civil se reúnem para discutir sobre um interesse comum que é o uso da água da bacia. Buscando compreender quem são as pessoas que fazem parte desses fóruns,

encaminhamos o questionário de pesquisa, dividido em três partes. Nas primeiras questões propostas no questionário encaminhado para os representantes de comitês de bacia buscamos identificar quem são os sujeitos sociais que atuam nesses espaços, apresentando o perfil dos participantes. A partir dessa caracterização pode se analisar e discutir se os organismos de bacia são capazes de incluir sujeitos que estão tradicionalmente pouco inseridos em espaços de decisão.

A composição de um comitê de bacia deverá refletir os múltiplos interesses com relação às águas da bacia. De forma geral, são três os interesses que se expressam nas bacias: dos usuários diretos de recursos hídricos (sujeitos ou não à outorga de direito de uso); dos poderes públicos constituídos (municípios, estados e União) na implementação das diferentes políticas públicas; e das organizações civis na defesa dos interesses coletivos e com o olhar dos interesses difusos. Em resumo, “esse conjunto de representações deve buscar reunir os antagonismos dos interesses sobre a água, porém, o uso dos recursos hídricos deve ser sustentável de modo a assegurar condições não só para as atuais gerações, mas também para as futuras” (ANA, 2011).

O estado de Alagoas possui 16 regiões hidrográficas e cinco comitês de bacias hidrográficas instalados, conforme ilustra a figura 1, a seguir:

Figura 1: Regiões hidrográficas de gestão das águas no Estado de Alagoas



Fonte: ANA (2020)

A Lei Estadual nº 5.965, de 10 de novembro de 1997, instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos e criou o Sistema Estadual de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos. No

Estado este Sistema é constituído pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (regulamentado pelos decretos nº 37.784/1998 e nº 658/2002); pela Secretaria de Planejamento; pelo órgão gestor vinculado à estrutura da Secretaria de Planejamento, correspondendo à Unidade Executora do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, a saber, a atual Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH); pelos Comitês de Bacia Hidrográfica. A referida Lei também criou o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (regulamentado pelo Decreto nº 532/2002). E o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH/AL) foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em 11 de outubro de 2011.

A Tabela 1 a seguir apresenta de forma detalhada a situação dos Comitês de bacias hidrográficas, criados e instalados, no Estado do entre 2003 a 2006. Cabe ressaltar que o quantitativo de membros listado na relação de integrantes de cada comitê difere da informação inicial que consta na página de SEMARH-AL. Ou seja, no espaço destinado a fornecer informações sobre cada organismo, dentro da página da Secretaria consta que os comitês possuem 28 membros (Piauí; São Miguel; Pratagy e CELMM) e 26 membros (Coruripe), mas o número de representantes é inferior em quase todos. De 138 representantes previstos, há vacância de 37 assentos, resultando em 101 membros.

Comitê de Bacia instalados	Ano de criação	N.membros (titulares e suplentes)*	Municípios	População
CBH do Rio Coruripe	2003	18	7	1.600
CBH Piauí	2005	22	18	3.300
Comitê da Região Hidrográfica do Pratagy	2005	19	7	1.900
CBH do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú Manguaba	2006	15	12	3.200
CBH São Miguel	2006	27	16	4.400
Total		101		

- obtidos através da listagem de integrantes disponibilizada no site da Semarh

Fonte: Agência Nacional de Águas (2020); Semarh (2020)

Durante a 63ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, realizada no dia 31/03/2020, foi aprovada a criação de um novo comitê no Estado, o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Jacuípe-Una. A Região Hidrográfica Jacuípe-Una abrange cinco municípios: Ibateguara, Colônia Leopoldina, Jacuípe, Campestre e Novo Lino.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

A postura epistemológica adotada para o desenvolvimento do projeto é de natureza interpretativa. O desenho da pesquisa deste trabalho parte da perspectiva que podemos analisar as organizações de bacia como arranjos de governança compostos por diferentes atores que possuem atribuições de mediar, articular, aprovar e acompanhar as ações para o gerenciamento dos recursos hídricos de sua jurisdição. Tendo em vista que essas instâncias, à partir da atuação dos representantes, têm como atribuição legal deliberar sobre a gestão da água fazendo isso de forma compartilhada com membros da sociedade civil organizada, cuja atuação seja relacionada aos recursos hídricos na área de interesse; dos usuários de recursos hídricos tais como abastecimento urbano, indústria, captação e diluição de efluentes industriais, irrigação e uso agropecuário, hidroeletricidade, hidroviário, pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos; do poder público Estadual; e poder público Municipal (Prefeituras e associações e consórcios municipais).

Entende-se que a partir dessa perspectiva é possível analisar e discutir se os organismos de bacia são capazes de incluir sujeitos que estão tradicionalmente pouco inseridos em espaços de decisão. É uma pesquisa de tipo exploratório e descritivo na qual procurou-se a partir de uma primeira exploração das informações disponíveis, descrever as características do fenômeno de gestão de recursos hídricos possibilitado pelos comitês de bacia do Estado de Alagoas, com vista a identificar: quem são os atores que participam dos processos de formulação das políticas das águas no nível de bacia hidrográficas?

No que se refere aos procedimentos necessários à obtenção de dados, na primeira etapa recorreu-se ao levantamento da quantidade de Comitês de Bacia Hidrográfica no Estado e a quantidade de membros em cada organismo. À medida que iam sendo obtidos esses dados, já na segunda etapa da pesquisa foram realizados os contatos e envio de questionários por meio eletrônico para os representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH) abrangidos. Este processo de apuração e obtenção das respostas foi realizado entre os meses de Dezembro/2017 e Novembro/2019. Os sujeitos da pesquisa foram compreendidos como “atores sociais” com o potencial para protagonizar o processo de formulação, implementação e avaliação das ações voltadas para à política de águas, expressando as demandas sociais.

No processo de análise das respostas recebidas foram excluídas aquelas consideradas como duplicidades e as incongruentes, resultando na obtenção de uma amostra de 46% dos assentos, incluindo titulares e suplentes. A operacionalização da análise se baseou no conjunto

das seguintes variáveis analíticas que orientaram a discussão do problema: composição; perfil socioeconômico dos representantes (sexo; idade; escolaridade; área de formação; renda); e participação em outros organismos colegiados.

4. Análise e discussão dos dados

Em linhas gerais, pode se dizer que a definição das características que qualificam o representante como o mais adequado para defender os interesses de determinado segmento é realizada entre os seus pares em assembleias setoriais, convocadas mediante publicação de edital dos comitês para escolha dos representantes. Esses representantes são geralmente credenciados por uma comissão eleitoral e, depois de cumprida a etapa de apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos pelo comitê, eles se encontram aptos para participar do processo de escolha dos membros do colegiado.

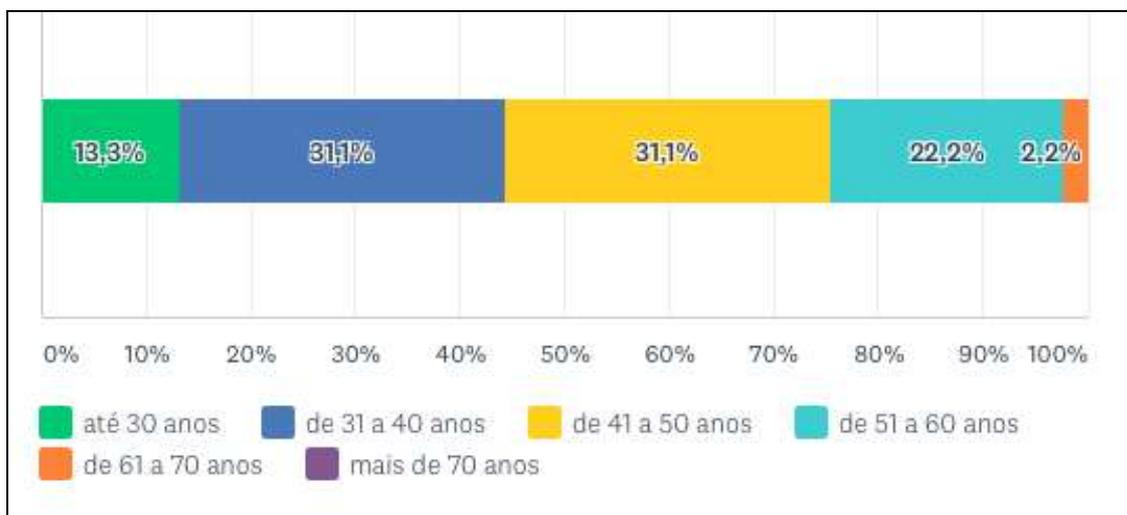
Dos respondentes do questionário de pesquisa 82,2% são representantes titulares, e os demais (17,8%) são suplentes. No que se refere ao setor de representação: 31,1% dos respondentes pertencem ao segmento do poder público municipal; 26,7% da sociedade civil; 22,2% dos usuários de água; 8,9% do poder público estadual; e 11,1% do poder público federal. Importa realçar, que no caso da sociedade civil e dos usuários de água, essa representação está relacionada a entidades constituídas, e, nesse sentido, não existe espaço para a participação individual.

Cabe ainda salientar que uma entidade representa um conjunto de seus pares. Uma pessoa é nomeada representante dessa entidade no comitê. Em outras palavras, é atribuído poder a um ator para tomar decisões em nome de uma organização e segmento de representação ao apresentar as perspectivas e ansiedades de um grupo, e ainda assim, pensar no interesse coletivo que é o uso racional dos recursos hídricos. Nessa perspectiva, entende-se que a participação ativa dos representantes pode potencializar a gestão e conservação dos recursos na bacia hidrográfica que participam. Quanto a isso, vale lembrar que Norberto Bobbio (1986) assinala que a regra fundamental da democracia é a regra da maioria, quer dizer que essa é a regra base da qual são consideradas decisões coletivas, e assim vinculadas para o todo o grupo, as decisões aprovadas pela maioria daqueles a quem compete tomar a decisão.

A partir da pesquisa realizada, quanto ao perfil dos representantes de acordo com o **gênero**, percebeu-se, inicialmente, que, de forma geral, os comitês de bacias hidrográficas do Estado de Alagoas apresentam uma composição predominantemente masculina, tendo em vista que o percentual dos homens (68,9%) é mais que o dobro das mulheres (31,1%). Desse modo, os dados apontam que não existe paridade entre homens e mulheres nesses espaços. Comparativamente o segmento que apresentou maior divergência entre os sexos foi o do segmento do poder público municipal (85,7% e 14,3%), e com menor divergência o segmento dos usuários de água (50%).

A seguir, a Figura 2, identifica como estão distribuídos os representantes nos comitês de bacia no Estado de Alagoas. Os dados gerais permitem assinalar, que a distribuição dos atores nos comitês concentra as maiores proporções de representantes nas **faixas etárias** entre 31 a 50 anos (62,2%), considerando que as categorias '31 a 40 ano' e '41 a 50 anos', receberam indicação de 31,1% cada. Os comitês de bacia estudados apresentaram uma proporção de 22,2% dos respondentes com idade entre 51 e 60 anos; 13,3% com menos de 30 anos; 2,2% estão representados os compreendidos entre a faixa etária de 61 a 70 anos; e não houve indicações na categoria "mais de 70 anos" de idade.

Figura 2: Distribuição dos representantes por idade



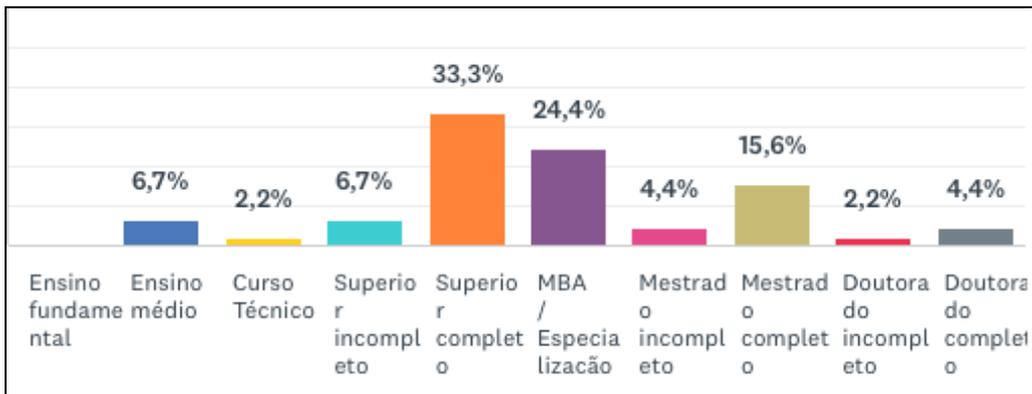
Fonte: Elaborado pelo autor

Os dados sobre a faixa etária de participação nos comitês indica necessidade de um investimento permanente para renovação dos quadros para participação na gestão de recursos hídricos nos comitês de bacias do Estado de Alagoas.

Considerando que o membro eleito deve estar preparado para defender os interesses do segmento que representa, segundo publicação da ANA (2011), também se interrogou aos representantes sobre o nível de escolaridade, a área de formação e a experiência em outros organismos colegiados, tanto na área de recursos hídricos quanto em outras áreas.

Quando analisado o **grau de escolaridade** dos representantes que atuam nesses espaços, foi possível observar um perfil altamente escolarizado dos membros de comitês de bacia. Na Figura 3, apresenta-se a distribuição dos dados de escolaridade dos respondentes do questionário.

Figura 3: Escolaridade dos respondentes

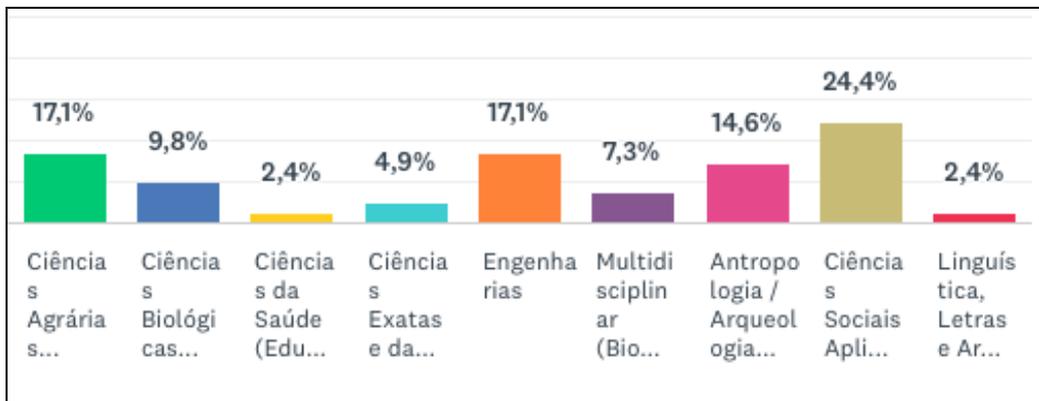


Fonte: Elaborado pelo autor

Os dados gerais revelaram que 84,3% dos representantes que responderam à questão concluíram curso de ensino superior, outros 6,7% estavam cursando e 51,0% ingressaram em cursos de pós-graduação. Os dados mostraram, ainda, que, no que se refere à escolaridade, os extremos estão situados no nível médio, tendo o percentual de representantes com esse grau de ensino completo atingido 6,7% e no nível de doutorado completo, 4,4%.

Buscou-se também conhecer a área de formação dos representantes. A distribuição dos respondentes por **área de formação** pode ser observada na Figura 4.

Figura 4: Distribuição dos representantes por área de formação em porcentagem



Fonte: Elaborado pelo autor

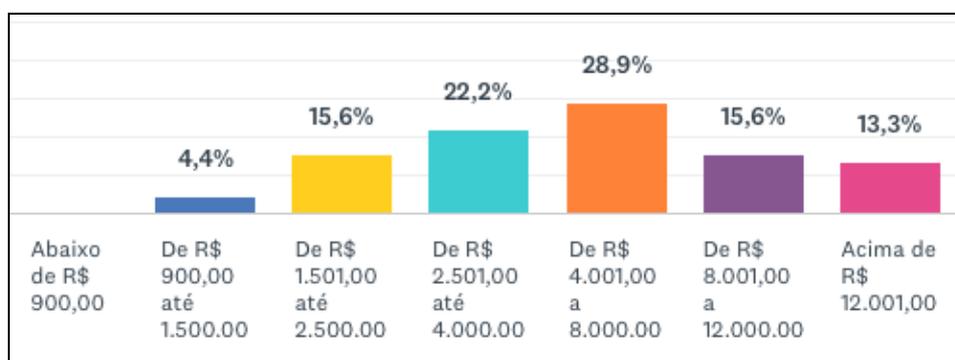
Após análise dos dados dos questionários de pesquisa, percebeu-se que os comitês de bacias são espaços em que predomina a concentração dos respondentes em certas áreas de formação, destacando-se os cursos de Ciências Sociais Aplicadas (Administração Pública e de Empresas, Contábeis e Turismo; Arquitetura, Urbanismo e Design; Comunicação e Informação; Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional; Demografia; Serviço Social), com 24,4% das indicações dos respondentes, distanciando-se da segunda área mais indicada, que é de Engenharias e de Ciências Agrárias (Ciências de Alimentos, Ciências Agrárias, Veterinária e

Zootecnia) com 17,1% cada. Na sequência foram indicadas as áreas de Antropologia/Arqueologia, Ciência Política e Relações Internacionais, Educação, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia e Teologia, com 14,6%; de Ciências Biológicas (Biodiversidade e Ciências Biológicas), com 9,8%; Multidisciplinar (Biotecnologia e Ciências Ambientais) com 7,3%; Ciências Exatas e da Terra (Astronomia/ Física, Ciências da Computação, Geociências, Matemática/Probabilidade e Estatística, Química), com 4,9%; por fim, cursos de Ciências da Saúde (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina e Nutrição) e de Linguística, Letras e Artes (Artes/Música e Letras/Linguística), com 2,4% das indicações cada.

Pode-se observar que 48,9% (17,1 %C. Agrárias, 17,1% Engenharias, 9,8% C. Biológicas e 4,9% C. Exatas e da Terra), aproximadamente metade dos membros tem formação diretamente relacionada à área de meio ambiente, os demais 51,1% tem formação nas demais áreas. Dados o cenário da representação, especialmente, o grau de escolaridade e área de formação dos atores inseridos nessas instâncias e considerando que as representações nos comitês devem refletir os múltiplos interesses de sua jurisdição, pode-se indagar se a alta qualificação de grande parte dos representantes, no que diz respeito à formação não estaria reduzindo a perspectiva de inclusão dos interesses e demandas dos grupos e setores sociais cujas vozes não alcançam expressão e reconhecimento nos espaços de representação política comuns, podendo gerar, assim, decisões social e ambientalmente injustas. Em outras palavras, apesar de ser um fator positivo a diversidade de especialistas seja por qual razão, os arranjos de governança estariam deixando de fora grupos com capacidade para influenciar as políticas neles adotadas e que representam outras linguagens, saberes e formações, mas que são representativos na bacia, como, por exemplo, os pescadores, os quilombolas, as comunidades indígenas e outros setores.

No que se refere à distribuição dos recursos (Figura 5) os resultados do estudo mostram em relação à **renda** familiar, que de forma geral, entre os representantes, cerca de 57,8% ganham acima de R\$ 4.001,00.

Figura 5: Renda familiar média dos representantes em porcentagem.

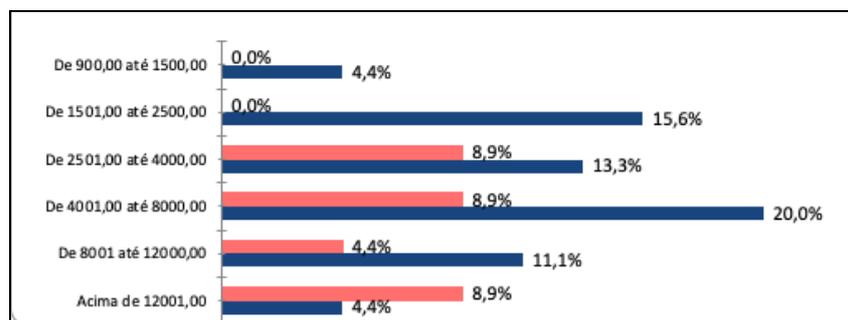


Fonte: Elaborado pelo autor

Ao se agrupar por categorias, observa-se que 13,3% possuem rendimentos acima de R\$ 12.001,00; 15,6% ganham entre 8.001,00 a 12.000,00 reais; 28,9% de 4.001,00 até 8.000,00; 22,2% recebem entre 2.501 até 4000; 15,6% possuem rendimentos de 1.501,00 a 2.500,00 reais; apenas 4,4% recebe entre 900,00 e 1.500,00 reais e não houve indicações para a categoria abaixo de R\$900,00 entre os respondentes do questionário de pesquisa.

Dos representantes que possuem os rendimentos mais elevados, acima de R\$ 4.001,00, observou-se que 22,2 % são do sexo feminino (figura 6), entretanto, as mulheres são maioria na categoria com ganhos 'acima de 12 mil'.

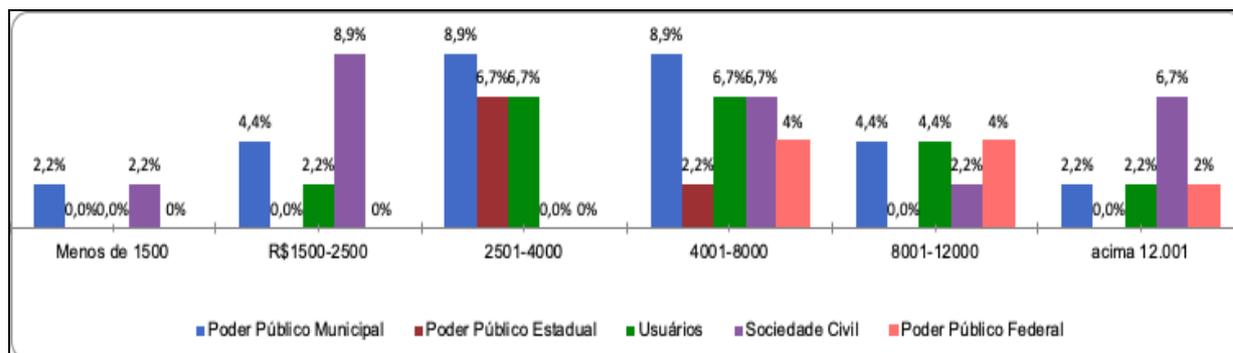
Figura 6: Renda familiar média dos representantes por sexo em porcentagem



Fonte: Elaborado pelo autor

Os resultados encontrados indicam um perfil com renda acima da média do país, se comparada com o valor do salário mínimo (R\$954,00, no ano de 2018) ou com o rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* nacional, de R\$2.112,00 (IBGE, 2018), definindo, assim, os grupos que controlam as decisões em torno da gestão da água. Esses dados corroboram os apontamentos de Santos Júnior et al. (2004) de que o perfil dos representantes de conselhos municipais constitui uma espécie de elite de referência, ou de uma comunidade cívica portadora de uma cultura associativa, caracterizada por um perfil socioeconômico superior e por maior grau de informação e de capacitação técnica e política, se comparada à média da população em geral. Os dados apresentados desde a escolarização a faixa de renda dos atores participantes nos comitês de bacias do estado de Alagoas ao que tudo indica sugere a necessidade de ampliação da base social dos comitês de bacias para que outros grupos sejam representados na gestão das águas.

Quando se desagregam os dados pelo setor de representação (Figura 7), observa-se que os representantes dos segmentos do Poder Público Federal estão presentes apenas nas categorias que dos representantes que recebem acima de R\$ 4.001,00. Nota-se que há representantes do poder público municipal em todas as categorias, tanto dos que recebem menos de R\$ 1.500,00 quanto com recebimentos superiores de R\$12.000,00.

Figura 7: Renda familiar mensal por setor de representação em porcentagem

Fonte: Elaborado pelo autor

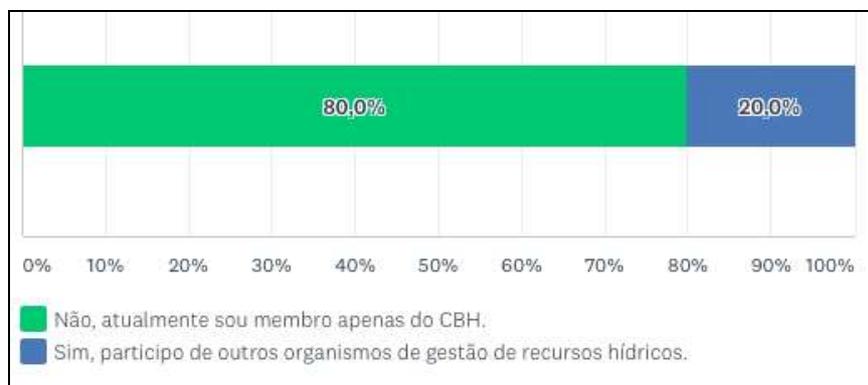
Observa-se que dos 42,2% dos representantes inseridos na categoria daqueles que possuem renda familiar até R\$ 4.000, um total de 15,5% são provenientes do poder público municipal; 11,1% são provenientes da sociedade civil; Usuários são 8,9% poder público estadual são 6,7%.

Perguntou-se aos representantes sobre o tempo de participação e representação em comitês de bacia, e observou-se que 28,9% participam há menos de 1 ano da composição do comitê; 46,7% de 1 a 5 anos; 11,1% de 6 a 10 anos; 8,9% de 10 a 15 anos; 4,4% de 16 a 20 anos; e não houve indicação para a categoria 'mais de 20 anos' de participação. Nota-se que a maioria dos respondentes (75,6%) é de membros de comitê por período inferior a 6 anos, tendo a variável "1 a 5 anos de participação" sido a que recebeu o maior percentual de indicações (46,7%). Quando se desagrega os dados pelo setor de representação observa-se os representantes do Poder Público Municipal (22%) e Usuários de água (18%) participam em período inferior a 6 anos nos comitês. No outro extremo, apresentou a maior concentração de membros que participam há mais de 6 anos os representantes da sociedade civil (11%). Correlacionando o tempo de criação de alguns comitês de bacias do estado de Alagoas com o tempo de participação demonstra que uma boa parte dos atores tem pouco tempo de participação nos comitês e isto sugere uma reflexão sobre como isto aconteceu, se houve uma decisão política sobre isso e de outro lado sugere que os representantes podem estar passando por um aprendizado para atuação na gestão de recursos hídricos.

Considerando que a experiência participativa dos atores representantes, tanto do ponto de vista individual, quanto do ponto de vista das organizações representadas nos CBH do Estado de Alagoas, representa um diferencial importante para assegurar a concretização do potencial que se espera dos arranjos de governança no que diz respeito ao processo decisório das políticas públicas das águas, os resultados da pesquisa permitiram constatar uma baixa inserção dos representantes dos comitês de bacias em outros organismos colegiados relacionados à gestão de recursos hídricos. Como ilustra a figura 8, ao ser questionado se os representantes dos comitês de bacia participam também de outros organismos colegiados

relacionados à gestão de recursos hídricos 20% dos respondentes informaram que participam e 80% disseram que participam apenas do Comitê de Bacia no qual fazem parte.

Figura 8: Participação em outros organismos de gestão de recursos hídricos, em %.



Fonte: Elaborado pelo autor

Dentro desses 20%, há respondentes que participam de mais um órgão colegiado ou até mais de um concomitantemente. No Estado de Alagoas, além de serem membros do comitê de bacia, participam também do Conselho Estadual de recursos Hídricos (8,9%); Fórum Nacional de Comitês de Bacia (4,4%); Fórum Estadual de Comitês de Bacia (8,9%), e Outros (2,2%, como exemplo foi citado o Programa de Reflorestamento das matas ciliares); o Conselho Nacional de Recursos Hídricos não recebeu indicações. Este resultado pode ser positivo pois, ao participarem de outros organismos colegiados que também debatem recursos hídricos os representantes de comitês do Estado podem ampliar a integração e articulação para troca de experiências e aprendizado com outras esferas de participação. O mesmo pode ser considerado em relação a participação no Fórum Nacional de Comitês de Bacias.

Por outro lado, dado que a dinâmica política que caracteriza o estabelecimento dos arranjos tem um papel importante na atuação dos representantes nos espaços de decisão das políticas das águas, os dados da pesquisa mostram que além de participar do comitê de bacia, 56,8% dos atores representantes indicaram que também participam ou são membros de outros organismos colegiados (Figura 9), como por exemplo: conselhos de educação e de saúde.

Figura 9: Participação em outros colegiados em porcentagem.



Fonte: Elaborado pelo autor

Especificamente, os outros organismos colegiados mencionados foram: Conselho Municipal de Meio Ambiente; de Proteção ao Meio Ambiente; Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental, com maior número de menções. Também foram mencionados: Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrário e Sustentável; de Desenvolvimento Rural Sustentável. Também foram citados: Conselho Gestor de Reserva Biológica; Reserva Extrativista Marinha Lagoa do Jequiá; Conselhos de Assistência Social; de Segurança Pública; de Defesa Civil. Outros organismos citados foram: Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental; Comissão Organizadora Estadual do Projeto Orla; Conselho de administração da Companhia de Saneamento de Alagoas; Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas; Fórum Estadual de desenvolvimento.

A participação dos representantes em comitês de bacia em outros organismos colegiados pode contribuir para a articulação e integração da temática recursos hídricos em outras políticas públicas. As diversas formas de participação são importantes para a construção de uma sociedade democrática. Algumas formas de participação são apenas consultivas, enquanto os comitês de bacia diferem de outras formas de participação previstas em outras políticas públicas, pois têm como atribuição legal deliberar sobre a gestão da água fazendo isso de forma compartilhada com representantes da sociedade civil e dos usuários, e do poder público.

5. Considerações finais

Neste trabalho buscamos contribuir para os estudos sobre a participação em comitês estaduais de bacia hidrográfica ao apresentar o perfil dos representantes membros e oferecer informações que possam apontar aspectos importantes da capacidade inclusiva dos representantes pesquisados. tendo como premissa que uma 'boa' governança é fundamental para alcançar a segurança hídrica.

Após a análise dos dados dos respondentes, observa-se que o perfil socioeconômico dos representantes membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Alagoas em sua maioria, são do sexo masculino, das classes média e alta, possuem alta escolaridade e têm mais de 41 anos. Espera-se que esses arranjos de governança devam ser capazes de incluir todos os indivíduos nos processos deliberativos e decisórios, independente das posições de poder que ocupem nas relações sociais. Desse modo, percebe-se a necessidade de uma participação mais equilibrada das mulheres e dos jovens nos comitês de bacia, e consequentemente, na gestão dos recursos hídricos.

No que tange a participação das mulheres, neste estado também observou-se grande disparidade entre no que diz respeito a participação entre homens e mulheres, sendo consideravelmente menor a participação de representantes mulheres nos comitês. Este parece ser um reflexo do desafio para o país como um todo, à igualdade de gênero em âmbitos políticos e representativos. Esta diferença na participação da mulher merece uma pesquisa específica, inclusive para verificar o que acontece com as instâncias de gestão de gestão das águas, buscando identificar se há baixa abertura à participação das mulheres nos processos decisórios de recursos hídricos ou se possuem baixo atrativo para elas. Ainda em análise desta categoria, nos dados relativos aos CBHs deste estado, observou-se maiores divergências percentuais entre os representantes do poder público municipal e maior equilíbrio de gênero no setor usuário que indica uma evolução da participação da mulher neste setor.

Quanto à distribuição por idade, apesar de irregular, conforme evidenciado no gráfico 2, os comitês de bacia estudados apresentam uma proporção de 13,3% referente a atores considerados em idade jovem integrando esses espaços de políticas públicas de águas. Considerando que mais da metade, 55,5% dos representantes possuem mais de 40 anos, cabe uma reflexão sobre a importância de investimento na formação de representantes mais jovens, no intuito de darem continuidade no processo de participação social da gestão das águas, mesmo porque, será necessário capacitá-los para este processo.

O perfil do nível de escolaridade dos participantes pode significar uma elitização na composição dos comitês de bacias e desta forma, merece uma reflexão sobre a participação de outros atores que ainda não estão dentro do processo de gestão de recursos hídricos por meio dos comitês de bacias.

Considerando que as representações nos comitês devem refletir os múltiplos interesses em sua jurisdição, podemos indagar se alta qualificação de grande parte dos representantes no que diz respeito à formação, e especialmente das áreas de engenharias não estariam deixando de fora organizações do território. Ou seja, seja por qual razão, os arranjos cooperados não estariam deixando de fora grupos que representam outras linguagens, saberes e formações, mas que são representativos no território das bacias hidrográficas. Nesse sentido, observa-se que no caso dos comitês de bacia estudados, a promessa de inclusão de uma pluralidade de atores civis na gestão de políticas públicas das águas se concretiza muito parcialmente.

Quanto ao perfil participativo, nota-se que, a maioria dos representantes 75,6 % faz parte da composição de comitês em período inferior a 5 anos (de 1 a 5 anos, %), evidenciando alta rotatividade no interior dos mesmos. Vale lembrar que os Comitês de Bacia do Estado de Alagoas foram criados entre os anos de 2003 e 2006.

Outro ponto, refere-se ao percentual de participação em outras esferas políticas, ou seja, experiência em outros processos deliberativos, sendo também membros de outros organismos colegiados nacionais, estaduais e municipais, indicando, assim, alguma experiência neste tipo de atividade. Foi observado que 20% dos respondentes também participam de outros organismos de gestão de recursos hídricos e 56,8% participam de organismos colegiados em outras áreas. De um modo geral, esse resultado é positivo pois indica a possibilidade de ampliação do entendimento dos agentes e aponta para articulações mais efetivas. Sendo a participação em outros organismos de gestão especialmente favorável à articulação interna dos agentes e da atuação dos respectivos comitês e a participação em demais organismos colegiados crucial para integração de demais movimentos sociais às pautas dos comitês.

6. Referências

Agência Nacional de Águas [ANA] (2011). O Comitê de Bacia Hidrográfica: O que é o que faz?. Agência Nacional das Águas (Cadernos de capacitação em recursos hídricos; v. 1. Brasília: SAG.

Agência Nacional de Águas [ANA] (2011b). O Comitê de Bacia Hidrográfica: prática e procedimento. Agência Nacional das Águas (Cadernos de capacitação em recursos hídricos; v.2). Brasília: SAG.

Agência Nacional de Águas [ANA] (2020). Progestão - Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas.

Alagoas (1997) Lei Estadual nº 5.965, instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos e criou o Sistema Estadual de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos. De 10 de novembro de 1997.

Brasil (1997). Lei nº. 9.433. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989. De 8 de Janeiro de 1997.

Bobbio, N. (1996). **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Global Water Partnership [GWP] (2012). Rio+20: Water Security for Growth and Sustainability. Sweden. Disponível em: <http://www.gwp.org>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2018).

Ministério do Meio Ambiente [MMA]. Minuta de relatório (2007). Grupo de Trabalho Impactos das Mudanças Climáticas no Brasil e o Papel do CONAMA na adoção de medidas de adaptação. Disponível em:

http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/B92F43DF/RelatorioGTClima_14nov07.pdf.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos [SEMARH] (2020). Comitês de Bacias.

Santos Júnior, O. A.; Azevedo, S.; Ribeiro, L.C.Q (2004). Democracia e gestão local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. IN: Santos Júnior, Orlando Alves; Azevedo, Sérgio; Ribeiro, Luiz Cesar De Queiroz. Governança democrática e poder local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, Fase.

* O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 (Programa Pró-Recursos Hídricos - Chamada N° 16/2017).